



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**  
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SSMU - DEMUTRAN n° 455/2025.**

**Itapevi, 10 de novembro de 2025.**

**Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.**  
**À Secretaria de Governo.**

**Assunto: Créditos estacionamento regulamentado – Zona Azul.**  
**Ref.: Processo Digital n° 067723/2025 – Requerimento n° 1049/2025.**

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que a operação do sistema de estacionamento regulamentado — Zona Azul — no município de Itapevi é regida por contrato firmado entre o Poder Público e a empresa concessionária responsável pela gestão do estacionamento rotativo. Tal contrato estabelece obrigações específicas tanto para a Administração quanto para a concessionária. A estrutura tarifária e os critérios de cobrança estão definidos em cláusulas contratuais previamente estabelecidas, que não preveem a devolução proporcional nem a conversão em créditos do tempo não utilizado. Ressalta-se, ainda, que as tarifas praticadas são tabeladas e seguem parâmetros legais e de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo vedada qualquer alteração na forma de cobrança sem a devida tramitação administrativa e revisão contratual, o que exigiria estudos de impacto financeiro, jurídico e operacional.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Israel Ricardo Carneiro**  
Chefe de Departamento.

Ilmo. Sr.  
Jonatas Felipe Francisco.  
Secretário de Governo.



# Assinaturas do documento



"455 Memo DT - PMI 067723 25 - Req 1049 25 - ZONA AZUL - Crédito de tempo"

Código para verificação: **SZ2YBR2M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ISRAEL RICARDO CARNEIRO** (CPF: \*\*\*.599.768-\*\*) em 11/11/2025 às 15:17:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:47:06 e válido até 16/07/2028 - 09:47:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 067723/2025** e o código **SZ2YBR2M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de novembro de 2025.

**Ofício S.G. nº 6103/2025**

**Assunto: Resposta do requerimento 1049/2025 - Vereador Elias Vasconcelos Araújo.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança E Mobilidade Urbana Departamento Municipal De Trânsito - Demutran, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Elias Vasconcelos Araújo**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 6103 de 2025 - Elias Vasconcelos"

Código para verificação: **LEWXVAMM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 26/11/2025 às 16:08:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 067723/2025** e o código **LEWXVAMM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.